



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 022/2025**

**Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços o estudo para abertura de um novo acesso ao Bairro da Cascata**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

Considerando a atual infraestrutura do Bairro da Cascata, que conta com apenas uma única entrada, venho, por meio desta, indicar ao Executivo Municipal e à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços que seja estudada a viabilidade de abertura de um novo acesso ao referido bairro.

O principal motivo para essa solicitação é a segurança da população em casos de emergência, especialmente durante as fortes chuvas que ocorrem na atual estação. A única entrada do bairro está sujeita a deslizamentos de terra e desmoronamentos de barrancos, o que pode comprometer o acesso ao local em situações de urgência, como emergências médicas, incêndios ou outros tipos de calamidades. Em cenários como esses, a falta de uma rota alternativa pode representar sérios riscos à segurança dos moradores e dificultar a atuação dos serviços de emergência.

A abertura de um novo acesso ao bairro proporcionaria uma rota adicional, garantindo maior segurança e agilidade nos deslocamentos, principalmente nos períodos de chuvas intensas, onde a possibilidade de bloqueio da entrada principal é uma preocupação constante. Além disso, esse novo acesso contribuiria para o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura do bairro, proporcionando mais comodidade e segurança para a população.

Portanto, indico ao Executivo Municipal e a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços considerem a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade da criação de um novo acesso ao Bairro da Cascata, com o intuito de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos seus moradores.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2025.

  
**DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO**  
**VEREADOR**